

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 005/2012**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi** contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 28/2010**, instaurado no ano de 2010, com o objetivo de solucionar as irregularidades que vinham correndo na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E. em Gurupi, dentre elas a falta de prestação de alguns serviços essenciais e a cobrança pelo transporte dos alunos excepcionais, no valor de R\$-40,00 (quarenta reais), o que estava comprometendo a frequência dos mesmos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 17 de janeiro de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO